

ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2019.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS PROMOVIDO PELO CBHSF, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 01 de abril de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **03 (TRÊS)** concorrente:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92	01/04/2019	9:06	Belo Horizonte	MG
2	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI-ME	07.132.995/0001-93	01/04/2019	9:14	Belo Horizonte	MG
3	MI3 PROMOÇÕES DE FEIRAS E EVENTOS LTDA. - EPP	21.062.371/0001-78	01/04/2019	9:28	Belo Horizonte	MG

Ao início da sessão pública foi iniciada a fase de credenciamento dos representantes das empresas nominada ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados. O envelope contendo a Documentação de Habilitação (Envelope nº 02) foi mantido fechado, até o início da segunda fase. Em seguida a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo iniciou a análise do valor apresentado no envelope nº 01 "PROPOSTA DE PREÇO" da proponente listada na planilha de análise do preço. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência e pelo representante credenciado, e para julgamento e classificação foi adotado o critério de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidas no Ato Convocatório. Após a Avaliação da proposta de Preço, a referida Comissão apresenta as propostas conforme demonstrado na planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2019					
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO AGÊNCIA PEIXE VIVO	PREÇO OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO
1	MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92	R\$ 40.677,46	R\$ 29.053,37	1º
2	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI-ME	07.132.995/0001-93		R\$ 29.210,00	2º
3	MI3 PROMOÇÕES DE FEIRAS E EVENTOS LTDA. - EPP	21.062.371/0001-78		R\$ 38.417,55	3º

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, **CLASSIFICOU** a empresa **MASTER TURISMO LTDA.** em **1º Lugar**; a empresa **KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI-ME** em **2º Lugar**; e a empresa **MI3 PROMOÇÕES DE FEIRAS E EVENTOS LTDA. – EPP** em **3º Lugar**. Ato contínuo e em consonância com o item do Edital “**8.2.2.1 - Caso tenha apenas uma proponente vencedora (Menor Preço Global) proceder-se-á à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da mesma, e, atendendo os quesitos de que trata o item 7 - Habilitação previsto neste Ato Convocatório será essa proclamada vencedora do certame**”. Neste contexto a referida Comissão iniciou a **SEGUNDA FASE**, conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, qual seja, a abertura e julgamento da “**HABILITAÇÃO**”, uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da Proponente, **MASTER TURISMO LTDA.** que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração “Proteção ao menor”*; *Habilitação Jurídica*; *Qualificação econômica - financeira*; *Regularidade Fiscal*; *Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	MASTER
	29 folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente Não foi apresentada no envelope de Habilitação.	NA
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Balanço.	NA
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
7.8. Qualificação Técnica	
7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	MASTER
	29 folhas
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatório (s) da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao definido no Anexo I. Foram apresentados 02 atestados em cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.	NA

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **NÃO HABILITOU** a empresa **MASTER TURISMO LTDA.**, conforme demonstrado na planilha anterior de análise dos documentos de habilitação. Em seguida, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da Proponente **KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI-ME** que foi classificada em **2º lugar** e apresentou proposta de preço para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração “Proteção ao menor”*; *Habilitação Jurídica*; *Qualificação econômica - financeira*; *Regularidade Fiscal*; *Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	2
	KEPLER
	38 folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Balanço.	NA
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
7.8. Qualificação Técnica	
7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	2
	KEPLER
	38 folhas
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatório (s) da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao definido no Anexo I.	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **NÃO HABILITOU** a empresa **KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI-ME**, conforme demonstrado na planilha anterior de análise dos documentos de habilitação. Em seguida, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da Proponente **MI3 PROMOÇÕES DE FEIRAS E EVENTOS LTDA. – EPP** que foi classificada em **3º lugar** e apresentou proposta de preço para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração “Proteção ao menor”; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	3
	MI3
	31 folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente Não foi apresentada no envelope de Habilitação.	NA
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
7.8. Qualificação Técnica	
7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatório (s) da experiência, tais como Atestados de capacidade	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	3
	MI3
	31 folhas
técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao definido no Anexo I.	

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo declarou **INABILITADAS** todas as concorrentes, e de acordo com o item **“8.4”** do Ato Convocatório fixa prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimada das causas da inabilitação, uma vez que todos os interessados foram inabilitados. A reunião para a abertura dos envelopes nº 01 – *“nova Documentação de Habilitação escoimada das causas da inabilitação”*, será no dia **05 de abril de 2019 às 16h00min** na sede da Agência Peixe Vivo, situada na Rua dos Carijós, 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes credenciados que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou as **12h:30min**.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2019.

Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Ilson Diniz Gomes

Rúbia Santos Barbosa Mansur

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92	HELOISA MARIA PIANTINO DA SILVA	_____
2	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI-ME	07.132.995/0001-93	JAQUELINE GIRARDI REIS	_____
3	MI3 PROMOÇÕES DE FEIRAS E EVENTOS LTDA. -EPP	21.062.371/0001-78	SIMONE SILVA DA PAIXÃO (NÃO CRENCIADA)	_____